



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL DO
TRABALHO

ESCRITÓRIO DA OIT EM LISBOA

Uma presença activa
junto dos parceiros portugueses

Um interface com a Língua Portuguesa



ESCRITÓRIO DA OIT EM LISBOA
2006



**ESCRITÓRIO
DA OIT
EM LISBOA**

**Uma presença activa junto dos
parceiros portugueses**

**Um interface com a Língua
Portuguesa**

Copyright®
Organização Internacional do Trabalho 2005

1ª edição 2006

As publicações do Bureau Internacional do Trabalho (BIT) gozam da protecção dos direitos de autor em virtude do nº 2 do anexo à Convenção Universal para a protecção dos Direitos de Autor. No entanto, breves extractos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que devidamente mencionada a fonte. Para obter os direitos de reprodução ou de tradução, os pedidos devem ser dirigidos ao Serviço de Publicações (Direitos de Autor e Licenças), Bureau Internacional do Trabalho, CH-1211 Genebra 22, Suíça. Os pedidos serão sempre bem-vindos.

**Organização Internacional do Trabalho,
Escritório em Lisboa, 2006**

ISBN 972-99783-1-X (edição impressa)

As denominações utilizadas nas publicações do BIT, conforme a prática adoptada pelas Nações Unidas, e a apresentação dos dados que nelas figuram não implicam, da parte do Bureau Internacional do Trabalho, nenhuma tomada de posição quanto ao estatuto jurídico deste ou daquele país, zona ou território citados ou das respectivas autoridades, nem quanto à delimitação das suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos, estudos e outras contribuições assinadas, recai exclusivamente sobre os seus autores, e a sua publicação não significa que o Bureau Internacional do Trabalho subscreva essas mesmas opiniões.

A referência ou não referência, a empresas, produtos ou procedimentos comerciais não implicam qualquer apreciação favorável ou desfavorável, da parte do Bureau Internacional do Trabalho.

Informação adicional sobre as publicações da OIT pode ser obtida no Escritório da OIT em Lisboa, Rua Viriato, nº7, 7/8ª andares, 1050-233 LISBOA, Telefone: 21 317 34 47, Fax: 21 314 01 49 ou directamente através da nossa página na Internet: www.ilo.org/lisbon

ÍNDICE:

Contexto: porquê um escritório da OIT em Lisboa?	5
Três eixos estratégicos de intervenção:	
1. Diálogo em torno dos valores da OIT	12
2. Parcerias técnicas com instituições portuguesas	15
3. Interface com a Língua Portuguesa	18
Modelo de funcionamento do Escritório	22



CONTEXTO: PORQUÊ UM ESCRITÓRIO DA OIT EM LISBOA?

introdução

A 8 de Julho de 2002 era assinado um Acordo entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a República Portuguesa relativo à abertura de um Escritório "de ligação" da Organização em Lisboa.

Menos de um ano depois, em Maio de 2003, o Escritório era inaugurado na presença das autoridades portuguesas, parceiros sociais e responsáveis do BIT¹.

Porquê e para quê um Escritório da OIT em Lisboa ?

Tratava-se, em primeiro lugar, de reforçar a presença dos valores da Organização junto dos actores do mundo do trabalho em Portugal facilitando o seu acesso à informação e aos instrumentos do BIT. A ideia era consensual entre as principais forças políticas portuguesas e gozava de um entusiástico apoio por parte de todos os parceiros sociais nacionais.

Por outro lado, no âmbito mais geral da língua portuguesa, a criação da CPLP - e a instalação em Lisboa, em 1996, do seu Secretariado Executivo - tinha aberto a perspectiva de um diálogo político mais

consistente entre aquela comunidade e as organizações internacionais. Acresce que, individual e colectivamente, os países da CPLP aspiravam há longos anos a um reforço do papel da língua portuguesa no seio da OIT.

Do lado do BIT, tratava-se, igualmente, de alargar a rede de Escritórios de representação na Europa e de, em articulação com o Escritório de Brasília, aumentar a sua capacidade de intervenção em português.

Quatro factores tornaram possível dar corpo a esse conjunto de vontades e aspirações:

- excelente momento das relações Portugal/BIT;
- crescente protagonismo da língua portuguesa no seio da OIT;
- visão comum sobre as funções estratégicas do futuro Escritório;
- largo consenso sobre o seu modelo de funcionamento, assente numa estrutura com custos fixos limitados e partilhados.

¹ O BIT ("*Bureau*" Internacional do Trabalho) é o Secretariado da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

BREVE HISTÓRIA DA OIT: DO TRATADO DE VERSAILLES À GLOBALIZAÇÃO

As origens da OIT remontam ao século XIX e à reflexão de ordem moral e económica motivada pelo custo social e humano da revolução industrial. É na Europa e na América, em plena industrialização, que emerge o conceito de legislação internacional do trabalho. Originalmente defendida por industriais de excepção, como Robert Owen e Daniel Le Grand, e posteriormente apoiada por associações privadas, a ideia começa lentamente a ganhar força junto de políticos, economistas e líderes de opinião.

É sob pressão do movimento sindical e dos acontecimentos que desembocaram na Revolução Russa que, no processo negocial que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, se assiste à criação de uma instituição internacional especializada nas condições do trabalho com base no lema de que uma paz duradoura só é possível num mundo com justiça social.

A Constituição da OIT foi, assim, redigida em 1919 por uma Comissão da Legislação Internacional do Trabalho instituída pela Conferência de Paz de Paris e integrada no artigo 13º do Tratado de Versailles do qual Portugal e o Brasil foram signatários.

uma estrutura única tripartida

Desde os seus primeiros anos de vida, a Organização destaca-se claramente do resto da Sociedade das Nações, a precursora das Nações Unidas. Enquanto aquela não sobrevive aos ventos da história, a OIT desenvolve-se rapidamente graças à competência excepcional do seu primeiro Director, Albert Thomas, e à sua natureza tripartida. Desde a sua fundação, constituiu uma tribuna única cuja política e programas são adoptados por representantes de empregadores e de trabalhadores em pé de igualdade com os dos governos.

Num primeiro largo período da sua história, a Organização concentrou naturalmente os seus esforços na elaboração e aplicação das Normas Internacionais do Trabalho, com particular destaque para as condições do trabalho.



Portugal/OIT: uma relação histórica que conheceu um salto qualitativo nos anos 90

Portugal foi um dos signatários do Tratado de Versailles que, em 1919, criou a OIT e, nessa qualidade, figura entre os seus membros fundadores.

As relações entre Portugal e a OIT prolongaram-se, em seguida, por diversos períodos da história portuguesa, desde a Primeira República à Integração Europeia, passando pelo Estado Novo e pela Revolução de Abril.

Olhando retrospectivamente para o período mais recente, podemos distinguir três fases. **De 1974 até à Adesão à CEE (1986)**, constata-se um enorme investimento no relacionamento com a OIT como espaço de afirmação do Portugal democrático na cena internacional e como referencial para as reformas nacionais em matéria de legislação do trabalho e de política social.

A partir da Adesão e até meados dos anos 90, assiste-se a uma natural recentragem na Europa Comunitária para, **na última década**, Portugal consolidar uma relação adulta com uma agência de desenvolvimento que se encontra na encruzilhada da globalização e da sua dimensão social.

Com efeito, os anos 90 foram marcados por um crescendo de densidade da relação com a OIT alicerçado em dois pilares. Por um lado, uma forte "cumplicidade" político-institucional assente numa partilha de valores. Por outro, o financiamento

português de um importante programa de cooperação técnica do BIT tendo os PALOP como beneficiários.

Os primeiros sinais indicadores desse crescendo aparecem já no início da década. Arranca então uma primeira geração de programas enquanto, em 1992, Portugal assumia a presidência da 79ª sessão da Conferência. O diálogo foi, mais tarde, potenciado pelo seu protagonismo português no Conselho de Administração do BIT (1999-2002).

Esse diálogo reforçou-se através de momentos como a participação, a título de convidado de honra, de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, na Conferência de 2000 na qual referiu que *"Portugal encara com optimismo o papel da OIT no mundo actual e entende que deve contribuir para que esta organização internacional disponha dos meios necessários para que possa realizar plenamente a sua indispensável função de fórum de regulação social do desenvolvimento económico e do progresso social."*

Ao mesmo tempo que se consolidava essa visão comum, desenvolvia-se uma segunda geração de projectos passando Portugal a posicionar-se sistematicamente entre os maiores doadores voluntários do BIT o que levaria à instituição de uma Comissão Mista de pilotagem dessa cooperação.

Todos estes factores contribuíram para um clima extremamente positivo que se estendeu, ao longo do tempo, por vários Governos e diversos Ministros do Trabalho.

▼

A primeira Convenção, adoptada logo em 1919, institui a famosa jornada de oito horas. Em 1926, uma importante inovação, a Conferência Internacional do Trabalho (CIT) estabelece um sistema de controlo da aplicação das normas que existe até hoje e é considerado um modelo no seio das Nações Unidas.

da Declaração de Filadélfia à cooperação técnica

A Declaração de Filadélfia que, enquanto anexo à Constituição, é ainda hoje considerada como a Carta dos princípios da OIT, foi adoptada pela Conferência de 1944 sustentando que *"o trabalho não é uma mercadoria"*, que *"a liberdade de expressão e de associação é uma condição indispensável para um progresso sustentado"* e que *"a pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos"*.

O fim da Segunda Guerra Mundial e a eleição do norte-americano David Morse para o cargo de Director-Geral marcam também o início de uma nova era para a OIT. As convenções adoptadas a partir deste período passam a incidir mais sobre matérias de Direitos do Homem e aspectos técnicos do mundo do trabalho. Em 1948 foi adoptada a Convenção nº 87, sobre a liberdade sindical, que teve e continua a ter uma influência considerável em todo o mundo e que deu lugar à criação de um procedimento especial relativo à sua aplicação.

Por outro lado, durante os vinte e dois anos do mandato de David Morse, o número de Estados-Membros duplicou (engloba hoje 178 países), a Organização assumiu o seu carácter universal e arrancou com os primeiros programas de cooperação técnica para o desenvolvimento.

dos desafios da Guerra Fria aos da globalização

No seu 50º aniversário, em 1969, ano em que Wilfred Jenks foi eleito Director-Geral, a OIT recebe o prémio Nobel da Paz considerando-se que *"exerceu uma influência durável sobre a legislação de todos os países"* e que é *"uma das raras criações institucionais da qual a espécie humana se pode orgulhar"*.

Entre 1974 e 1989 a Organização é palco de um confronto entre protagonistas da chamada Guerra Fria. O então Director-Geral, Francis Blanchard, consegue evitar que a crise desencadeada pela retirada temporária dos Estados Unidos

▼

Para a construção desse clima de excelentes relações Portugal/OIT não foi estranho o prestígio de que gozam junto da Organização os parceiros sociais portugueses. Acresce o reconhecido papel activo da actual DGERT² no que respeita às obrigações relativas às Normas Internacionais do Trabalho.

crescente protagonismo da língua portuguesa no seio da OIT

O Brasil é também um dos países fundadores da OIT e membro permanente do Conselho de Administração do BIT. A Organização dispõe, há longos anos, de um Escritório em Brasília.

Por seu lado, os PALOP aderiram à OIT na segunda metade dos anos 70, imediatamente após as respectivas independências. Na orgânica da OIT, estes cinco novos Estados-Membros (e, mais tarde, Timor Leste) ficaram cobertos pela rede de Escritórios que em África (e na Ásia) tinham, naturalmente, sido instalados em países francófonos ou anglófonos após o grande movimento de descolonização dos anos 50 e 60.

Acresce que, não sendo o português uma língua oficial do sistema das Nações Unidas, a documentação produzida pelo BIT (Normas, inquéritos, publicações ou manuais técnicos) só muito raramente era traduzida para português.

Por outro lado, a capacidade de intervenção dos delegados tripartidos lusófonos nas grandes Conferências e reuniões técnicas da Organização era muitas vezes limitada por problemas linguísticos.

A partir de meados dos anos 90, começam a emergir alguns sinais animadores de resposta à natural aspiração de reforço do papel da língua portuguesa no seio da OIT.

Desde logo, a institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) veio dar mais força e visibilidade a essa aspiração. A partir da adesão de Timor-Leste independente, a CPLP passou a constituir-se como um grupo linguístico de mais de 250 milhões de falantes, reunindo oito Estados-Membros espalhados pelas quatro grandes regiões em que se estrutura a OIT.

A instalação, em 1996, de um Secretariado Executivo abriu as portas ao estabelecimento de um diálogo permanente entre a CPLP e as organizações internacionais.

Entretanto, um primeiro Protocolo relativo à tradução para português de obras de referência do BIT tinha já sido assinado em 1994 com as autoridades portuguesas acrescentando massa crítica ao esforço que já vinha sendo feito pelo Escritório de Brasília.

² *Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social*



(1977- 1980) não causasse danos maiores à Organização. Foi, no entanto, precisamente neste período que a OIT desempenhou um papel decisivo na emancipação do sindicalismo polaco. Seguiu igualmente com particular atenção o processo de transição para a democracia em Portugal e a entrada dos cinco PALOP para a Organização.

O belga Michel Hansenne foi o primeiro Director-Geral do pós-Guerra Fria. Um dos feitos marcantes do seu mandato foi a adopção, pela Conferência de 1998, da **Declaração da OIT sobre princípios e direitos fundamentais do trabalho**. Esta constitui a reafirmação da obrigação universal de todos os seus Estados Membros respeitarem, mesmo na ausência de uma ratificação formal, os princípios contidos nas Convenções relativas à liberdade de associação e de negociação colectiva, à eliminação de todas as formas de trabalho escravo ou forçado, à abolição efectiva da exploração trabalho infantil e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e de profissão.

O seu sucessor e actual Director, o chileno Juan Somavia, soube colocar a Organização no centro do debate internacional sobre a dimensão social da globalização. O seu Secretariado, o BIT, estruturou-se em torno do conceito integrador de "trabalho digno" e de quatro objectivos estratégicos - Normas Internacionais do Trabalho, Emprego, Protecção Social e Diálogo Social.

Durante o mandato de Juan Somavia, as relações com Portugal e a CPLP conhecem um revigorante salto qualitativo, culminando, em Maio de 2003, com a abertura de um Escritório da OIT em Lisboa.



conclusão

Por outro lado, foi lançada, em meados dos anos 90, uma nova geração de programas e iniciativas do BIT dirigidas ao conjunto dos PALOP (ou mesmo da CPLP) que eram obviamente conduzidas em língua portuguesa.

É também nesse período que o Centro Internacional de Formação da OIT de Turim arranca com uma oferta de formação em português que se vem desenvolvendo até hoje, envolvendo anualmente várias centenas de quadros da CPLP.

O papel da língua portuguesa saiu igualmente valorizado por via de um importante Acordo com Portugal sobre a utilização do português como língua de trabalho da Conferência. Nesse quadro, o português passou, a partir de 2000, a ser língua de trabalho (passiva) quer nas comissões quer nas sessões plenárias da Conferência na qual participam mais de uma centena de delegados tripartidos lusófonos.

O Escritório em Lisboa nasce, assim, para potenciar também esse protagonismo crescente da língua portuguesa na OIT em estreita articulação com o Escritório de Brasília.

Em conclusão, é legítimo afirmar-se que a abertura de um Escritório da OIT em Lisboa constituiu, simultaneamente, um ponto de chegada e um ponto de partida.

Ponto de chegada porque é o resultado desse período de excelência nas relações entre Portugal e o BIT e de afirmação progressiva da língua portuguesa na OIT. Ponto de partida na medida em que potenciou um salto qualitativo nas relações da Organização com os seus parceiros tripartidos no espaço da CPLP.

Esse novo salto qualitativo alicerça-se em três eixos prioritários de intervenção:

- diálogo em torno dos valores da OIT,
- parcerias técnicas com instituições portuguesas,
- interface com a língua portuguesa.



TRÊS EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

1. DIÁLOGO EM TORNO DOS VALORES DA OIT

A OIT está hoje no centro de um profundo debate à escala internacional sobre as relações entre a liberalização do comércio e os direitos fundamentais no trabalho, a reforma da governação mundial, as políticas de luta contra a pobreza ou ainda sobre a responsabilidade social das empresas.

agenda do "trabalho digno"

Os valores que a OIT transporta para esse debate estão hoje consubstanciados no conceito de "trabalho digno" (ou "*decent work*").

Este conceito sintetiza o património da Organização em matéria de promoção de um emprego de qualidade, da melhoria das condições de trabalho, do direito à liberdade sindical e de negociação colectiva, do combate pela igualdade de oportunidades e da luta contra a pobreza e por uma globalização inclusiva.

Transformar o conceito de "trabalho digno" num objectivo global à escala internacional é hoje o eixo estratégico de intervenção da Organização. Não se trata de uma ideia abstracta ou meramente académica. Constitui antes um objectivo universal: o acesso dos homens e mulheres a um trabalho

produtivo em condições de liberdade, de equidade, de protecção e de dignidade humana.

Para haver trabalho digno é preciso criar emprego. Ora, por vezes, as políticas de emprego transformam-se em medidas sectoriais de limitada envergadura.

A primeira mensagem da OIT é a de que o objectivo do pleno emprego deve estar no centro de toda a política macro económica e estrutural e de toda a estratégia de desenvolvimento. O crescimento é uma condição indispensável à criação de emprego mas não uma condição suficiente. Dito de outro modo: deveria ser dada uma clara prioridade às estratégias de crescimento com maior intensidade de emprego.

Em seguida, essas estratégias deveriam ser articuladas com as políticas sectoriais, com a criação de um ambiente favorável à iniciativa empresarial e com políticas activas do mercado de trabalho viradas para a empregabilidade e adaptabilidade da mão-de-obra.

A segunda mensagem é a de que a criação de emprego e de actividades geradoras de rendimento são o fundamento das políticas de redução da pobreza e da exclusão social.

É por isso que a OIT olha com particular interesse para a Estratégia Europeia de Emprego ou para o Programa europeu

de luta contra a exclusão social ou ainda para a agenda de Ougadougou, adoptada em 2004 pela Cimeira dos Chefes de Estado da União Africana.

A terceira mensagem da OIT é a de que não se trata apenas de criar mais postos de trabalho mas de promover emprego decente, ou seja, livremente escolhido, com direitos, protecção e dignidade.

Tornar universal o conceito de "trabalho digno" implica reconhecer que ele não é apenas válido para o sector formal da economia. A economia informal existe e é dominante em muitos dos Estados-Membros da Organização. A sua formalização será um processo lento e progressivo. O BIT insere-se num esforço global de promoção do respeito pelos direitos fundamentais, da melhoria das condições de trabalho e da protecção social dos trabalhadores da economia informal.

por uma globalização justa e inclusiva

A promoção do trabalho digno faz-se hoje num contexto fortemente marcado pela globalização.

O debate tem muitas abordagens e muitas portas de entrada que podem ir desde o acesso aos mercados dos países ricos até às deslocalizações. O que é certo é que hoje é difícil reflectir sobre o mundo do trabalho num âmbito estritamente nacional ou mesmo regional.

Ora, a OIT é hoje o único fórum multilateral onde membros da OCDE³, países em transição e economias emergentes se encontram, num ambiente tripartido, para discutir as implicações sociais da economia mundializada.

Foi com enorme visão estratégica que o Director-Geral do BIT, Juan Somavia, soube colocar a OIT no centro deste debate, nomeadamente através da criação de uma Comissão Mundial de alto nível que produziu um relatório que vem sendo debatido em vários *fora* nacionais, regionais e internacionais.

O mundo que fala português - os seus governos, parlamentos, parceiros sociais, universidades e sociedade civil em geral - só tem a ganhar com uma participação activa nesse diálogo. As questões internacionais estão cada vez mais nas agendas internas e têm uma incidência directa na vida de todos os cidadãos.

Os Escritórios da OIT de Brasília e Lisboa procuram alimentar essa reflexão em língua portuguesa.

Reunindo países de quatro continentes - incluindo membros da OCDE, economias emergentes e PMA⁴ - a CPLP pode igualmente constituir um fórum estimulante sobre as melhores formas de promover o trabalho digno numa economia globalizada.

³ *Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico*

⁴ *Países Menos Avançados*

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE A DIMENSÃO SOCIAL DA GLOBALIZAÇÃO

O debate sobre o impacto social do actual processo de globalização está no centro da agenda internacional desde os finais dos anos 90. No entanto, este tem sido, em grande medida, um diálogo de surdos entre Porto Alegre e Davos. Com vista a sair desse impasse e contribuir para uma reflexão séria e objectiva, o Conselho de Administração do BIT instituiu uma Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização.

Co-presidida por Tarja Halonen, Presidente da Finlândia e William Mkapa, Presidente da Tanzânia a Comissão reuniu um grupo de 26 personalidades entre as quais um prémio Nobel da economia, políticos, parlamentares, especialistas das questões sociais e representantes de empresas e multinacionais, de sindicatos, do mundo universitário e da sociedade civil.

O seu Relatório - recentemente publicado em português e intitulado " **Por uma Globalização justa: criar oportunidades para todos**" - indica que é urgente repensar as políticas e instituições da governação mundial. Estima que a globalização representa um imenso potencial mas que o funcionamento actual da economia mundial sofre desequilíbrios graves que são inaceitáveis sobre o plano ético e insustentáveis sobre o plano político.

Apresenta um conjunto de propostas para se atingir uma globalização justa e inclusiva das quais se destaca a necessidade de uma maior coerência de políticas e de uma reforma da governação à escala internacional.

ao serviço dos governos e dos parceiros sociais

A animação do diálogo político em língua portuguesa em torno dos valores da OIT não se limita às instituições governamentais ou parlamentares. O Escritório em Lisboa está igualmente ao serviço dos parceiros sociais.

Trata-se, desde logo, de um imperativo constitucional - empregadores e trabalhadores são, no mesmo pé de igualdade, "mandantes" da Organização.

Mas trata-se igualmente de um conceito estratégico. Os parceiros sociais, como importantes elementos que são de intermediação social, assumem um papel motor na mudança necessária que se poderia designar por "ajustamento estrutural da globalização". Para assumirem cabalmente esse papel é importante que reforcem a sua capacidade de análise e de intervenção global. A voz dos parceiros sociais deve ser ouvida convenientemente também à escala mundial.

O Escritório pretende ser um instrumento, em língua portuguesa, ao serviço dessa dinâmica que, no âmbito da CPLP, se reforçou com a criação recente de um "Conselho Empresarial" e de uma CPLP/Sindical.

Progressivamente, o Escritório abre-se igualmente ao diálogo com o mundo académico e com outros actores da chamada sociedade civil.

Por outro lado, tem como uma das suas funções a implementação da estratégia de comunicação Institucional da Organização.

2. PARCERIAS TÉCNICAS COM INSTITUIÇÕES PORTUGUESAS

O Escritório em Lisboa é um catalizador e um facilitador de iniciativas. É uma ponte entre os serviços técnicos da sede do BIT em Genebra e as instituições e parceiros portugueses.

Não é uma estrutura vocacionada para desenvolver iniciativas autónomas. Pela sua natureza mas também por opção estratégica, a parceria é a forma por excelência de intervenção do Escritório.

domínios prioritários : o programa do BIT para 2006/07

Estas parcerias técnicas desenvolvem-se, naturalmente, nas áreas prioritárias do mandato do BIT, adaptadas ao contexto de um país europeu e às prioridades das instituições parceiras.

O Programa do BIT para 2006/07, tal como foi adoptado pela Conferência, estrutura-se em quatro grandes sectores:

■ **Normas e Princípios Fundamentais no Trabalho.** O BIT continuará a promover a aplicação das Normas e a campanha mundial a favor dos Princípios e Direitos Fundamentais. Tem por ambição estender esses direitos quer em economias formais quer em economias informais, incluindo os trabalhadores migrantes.

■ **Um emprego e um rendimento dignos.** O BIT favorece a introdução do objectivo do pleno emprego na agenda das políticas de crescimento e do conceito de trabalho digno como um dos fundamentos da redução da pobreza. Promove o desenvolvimento da empresa e da empregabilidade com destaque para jovens e mulheres. Intervém sobre a responsabilidade social das empresas.

■ **Protecção Social para todos.** O BIT impulsiona a campanha mundial de segurança social para todos. A segurança e saúde no trabalho e as condições de trabalho continuarão a ser um tema prioritário da sua assistência técnica. A estratégia de luta contra o VIH/Sida no meio laboral será reforçada.

■ **Tripartismo e diálogo social.** O diálogo social e a consulta tripartida são essenciais não só à regulação de conflitos mas também à elaboração e implementação das reformas pertinentes. É objectivo do BIT apoiar as administrações do trabalho assim como as organizações representativas dos empregadores e dos trabalhadores.

natureza das parcerias

Dada a natureza tripartida da OIT, estas parcerias desenvolvem-se, sempre que a articulação e a convergência de interesses o permite, num **contexto tripartido**.

A Plataforma Laboral contra a SIDA é um bom exemplo desse tipo de articulação não apenas pela sua natureza intrinsecamente tripartida mas também pelo papel de facilitador desempenhado pelo Escritório e pela forte contribuição técnica e metodológica da OIT.

A colaboração estende-se a outras instituições e projectos de natureza tripartida como a CITE⁵, o Observatório do Emprego e da Formação Profissional ou o projecto EQUAL - "*Revalorizar o trabalho para promover a igualdade*".

O Escritório em Lisboa assumiu igualmente a responsabilidade de organizar regularmente sessões de natureza informativa destinadas às delegações tripartidas portuguesas que participam nas grandes Conferências da Organização.

Por outro lado, mantém uma relação individualizada com cada um dos parceiros sociais portugueses para cujas

iniciativas é regularmente convidado e que têm dado origem a diversas iniciativas conjuntas.

No entanto, a complexidade das questões que relevam do mandato da OIT conduz a que as parcerias não se esgotem nos parceiros sociais e nas instituições tripartidas. Elas têm vindo, naturalmente, a estender-se a departamentos do Ministério do Trabalho (DGERT⁶, DGEEP⁷, IGT⁸, ...), à Direcção Regional do Trabalho da Madeira, Institutos Públicos (IEFP⁹, ISHST¹⁰ ...), Unidades de Projecto (PETI¹¹...), e Universidades.

perfil das parcerias

As parcerias desenvolvem-se em dois sentidos. Trata-se, por um lado, de trazer o capital da OIT para a reflexão e para os programas nacionais. Visa-se, por outro, "internacionalizar" as boas práticas portuguesas e promover a participação de especialistas nacionais nas actividades da Organização.

Muitas dessas parcerias foram e continuarão a ser formalizadas através de Protocolos podendo envolver as seguintes componentes:

⁵ *Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego*

⁶ *Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho*

⁷ *Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento*

⁸ *Inspecção-Geral do Trabalho*

⁹ *Instituto de Emprego e Formação Profissional*

¹⁰ *Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho*

¹¹ *Programa para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil*

- troca de informação e acesso às fontes documentais das duas instituições,

- inserção em redes internacionais no âmbito da OIT e divulgação internacional da actividade da instituição portuguesa,

- iniciativas conjuntas de estudo, debate, sensibilização ou formação,

- publicação em língua portuguesa de obras de referência do BIT no âmbito do mandato da respectiva instituição.

articulação com os meios universitários

A ausência de estudos aprofundados em língua portuguesa sobre a OIT em geral ou sobre a sua importância para a conformação do direito do trabalho e do sistema de relações laborais português evidencia a existência de um *gap*.

Com efeito, os conceitos e instrumentos da OIT são conhecidos junto dos actores activos do mundo do trabalho, mas estão ausentes da grande maioria dos *curricula* das universidades e a sua divulgação junto da opinião pública é extremamente limitada.

O Escritório em Lisboa pretende facilitar a introdução da agenda do trabalho digno nos *curricula* universitários e nas agendas da investigação científica portuguesas em áreas como direito do trabalho, sociologia ou relações internacionais. Um bom exemplo desse esforço é o projecto "*OIT/Portugal - dinâmicas de uma relação*".

Por outro lado, o Escritório tem vindo a apoiar projectos de investigação cujos objectivos coincidam com o mandato e os valores da OIT.

PLATAFORMA LABORAL CONTRA A SIDA

A Plataforma Laboral contra a SIDA, na qual participa o Escritório da OIT em Lisboa, é um compromisso assumido pelo mundo laboral de resposta aos desafios colocados pela infecção do VIH/SIDA. Uma rede de parceiros de referência elabora e implementa, conjuntamente, políticas e orientações práticas de combate à epidemia no local de trabalho.

São parceiros da Plataforma Laboral: AEP, AIP, CAP, CCP, CTP, CIP, CGTP-IN, UGT, USI, OIT, CNLCS. Todos se comprometeram com os princípios consubstanciados no Código tripartido da OIT de combate ao VIH/SIDA.

PROJECTO: OIT/PORTUGAL - DINÂMICAS DE UMA RELAÇÃO

Este projecto centra-se na análise da evolução das relações entre a OIT e Portugal, desde 1919 até aos nossos dias. Realiza-se em estreita colaboração com a DGERT e os parceiros sociais e envolve uma tripla dimensão: tratamento da informação disponível, estudo analítico e divulgação.

Uma Equipa de Investigação está já no terreno. O seu trabalho é supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento tripartida. O principal produto do projecto será um livro com o resultado da investigação. Por outro lado, visando investigações complementares, será produzido um CD-ROM contendo os principais documentos que descrevem a relação entre a OIT e Portugal e as entrevistas a realizar no âmbito da investigação. O acervo documental será integrado no Centro de Documentação do Escritório.

3. INTERFACE COM A LÍNGUA PORTUGUESA

Como se referiu atrás, o facto do português não ser uma língua oficial do sistema das Nações Unidas (e, conseqüentemente, da OIT) gera objectivas limitações no relacionamento político e técnico do BIT com os seus parceiros tripartidos do mundo que fala português.

A partir de meados dos anos 90 são postos em marcha alguns instrumentos de resposta a esse constrangimento linguístico: tradução de obras de referência do BIT, programas e iniciativas dirigidas ao conjunto dos PALOP ou da CPLP, oferta de formação em português do Centro de Turim, utilização do português como língua de trabalho da Conferência anual da Organização....

Trata-se agora de dar coerência a esses instrumentos, consolidá-los e desenvolvê-los. É por isso que o terceiro eixo estratégico de intervenção do Escritório em Lisboa é o de favorecer o crescente protagonismo da língua portuguesa no seio da OIT em estreita articulação com o Escritório de Brasília.

Convém aqui clarificar que este não é um "*Escritório para a CPLP*". Também não substitui qualquer das funções políticas e de assistência técnica dos Escritórios que cobrem individualmente cada um dos PALOP e Timor-Leste¹² e que, obviamente, conservam todas as suas anteriores responsabilidades.

Na prática, este papel de interface com a língua portuguesa envolve quatro dimensões bem precisas:

¹² Angola e S. Tomé e Príncipe são cobertos pelo Escritório de Yaoundé (Camarões), Cabo Verde e Guiné-Bissau pelo de Dakar (Senegal) e Moçambique por Harare (Zimbabué) ; por seu lado, Timor Leste é apoiado pelo Escritório de Djakarta (Indonésia)

- desenvolver as relações com o Secretariado Executivo da CPLP,
- promover o acesso em português às bases de dados do BIT,
- operacionalizar, por parte da OIT, o programa de tradução de publicações do BIT realizado em parceria com o Ministério do Trabalho em Portugal,
- contribuir para a coordenação geral das iniciativas e programas de cooperação técnica dirigidos ao conjunto da CPLP.

relações com o Secretariado Executivo da CPLP

A instalação, em 1996, de um Secretariado Executivo da CPLP abriu campo para um progressivo diálogo com a OIT ao mesmo nível do que já se passava com outros "grupos linguísticos", como a "commonwealth" ou a francofonia. O aprofundamento desses contactos levaria mesmo, já em finais de 2004, à assinatura em Genebra de um "Memorando de Entendimento" conjunto.

Estando o Secretariado Executivo da CPLP sediado na capital portuguesa, o Escritório da OIT em Lisboa é o parceiro natural para a operacionalização daquele Memorando. Nesse quadro, foi assinado, em Agosto de 2005, um Protocolo que prevê a colaboração na área político-diplomática, defesa da língua portuguesa e cooperação técnica em domínios considerados como prioritários.

acesso em português à informação e às bases de dados do BIT

A biblioteca do BIT em Genebra é considerada como a grande referência mundial para as questões do trabalho e da política social. As respectivas bases de dados estão directamente acessíveis mas apenas nas três línguas oficiais: inglês, francês e espanhol.

Com vista a facilitar o seu acesso aos utilizadores de língua portuguesa o Escritório em Lisboa criou dois serviços distintos:

- no portal do Escritório - www.ilo.org/lisbon - construiu-se de raiz uma base dados, contendo a principal documentação do BIT em língua portuguesa;
- no Centro de Documentação e Informação está permanentemente disponível um serviço de aconselhamento em português que pode ser livremente consultado, presencialmente, por carta, telefone ou utilizando as novas tecnologias.

publicações do BIT em português

Por outro lado, uma política de traduções em língua portuguesa de obras de referência do BIT pode constituir um instrumento importante para o reforço da presença da OIT no mundo de língua portuguesa e para a participação dos parceiros lusófonos nas actividades da Organização.

Do lado da OIT é o Escritório em Lisboa que está encarregue de implementar o "*Protocolo entre o Governo da República Portuguesa e a Organização Internacional do Trabalho em matéria de publicações*" assinado em Genebra em Junho de 2005. O seu interlocutor é o Gabinete para a Cooperação do MTSS¹³

As duas instituições iniciaram já a publicação conjunta de um Catálogo que reúne as publicações do BIT traduzidas para português e editadas sob responsabilidade de organismos do Ministério do Trabalho de Portugal, da sede em Genebra e da OIT em Lisboa.

programas e iniciativas conjuntas

Da parte da OIT vinha tornando-se necessária uma estrutura que, em articulação com os serviços técnicos da Sede em Genebra e com o Escritório de Brasília, facilitasse a coordenação de programas e iniciativas do BIT dirigidas não a um mas ao conjunto dos PALOP ou da CPLP.

Os grandes programas da chamada cooperação triangular OIT / Portugal / Palop (e Timor-Leste) - como o STEP, actualmente em curso - são pilotados pelos respectivos serviços técnicos da sede do BIT em Genebra. O papel do Escritório em Lisboa é mais o de contribuir para a sua coordenação geral, nomeadamente no âmbito da Comissão Mista Portugal/OIT e em parceria com o Gabinete para a Cooperação do MTSS.

Por outro lado, o Escritório está por vezes mais directamente envolvido na organização ou na animação de reuniões técnicas dirigidas ao conjunto da CPLP. É o caso de duas iniciativas previstas para 2006: um encontro dos Inspectores do Trabalho e uma Conferência sobre o combate à exploração do trabalho infantil.

Neste quadro é também de assinalar o protocolo existente com o Centro de Formação da OIT de Turim. Todas as formações deste Centro que se realizam em português incluem, geralmente, uma semana de visita de estudo a Portugal co-organizada pelo Escritório e visando um intercâmbio de experiências.

Finalmente, o Escritório em Lisboa é igualmente um prestador de serviços para outras estruturas da OIT, na sede ou no terreno, que trabalham com parceiros de língua portuguesa. Para além dos serviços de informação e tradução já referidos, o Escritório tem vindo a ser solicitado a identificar peritos de língua portuguesa em áreas do mandato da OIT que sejam conhecedores dos seus princípios e conceitos e estejam disponíveis para uma potencial colaboração.

¹³ *Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social*



MODELO DE FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO

um largo consenso

Um largo consenso sobre o modelo de funcionamento e de financiamento do Escritório foi um dos factores que ajudou à sua rápida instalação.

Optou-se claramente por uma estrutura pequena com custos limitados e partilhados. Seguiu-se o padrão dos Escritórios da OIT na União Europeia que cumprem essencialmente funções de relacionamento político, de comunicação e de mobilização de recursos.

Arrancou-se com uma pequena Equipa que trabalha em parceria com várias instituições e que pode evoluir, em geometria variável, em função das iniciativas que se mostre capaz de desenvolver e dos recursos que consiga mobilizar.

Em termos de financiamento, seguiu-se igualmente o modelo da nova geração de Escritórios em países da OCDE, segundo o qual cabe ao BIT assegurar as despesas relativas ao pessoal internacional e a mobilização de recursos para programas operacionais, cabendo à parte nacional os custos relativos às instalações, pessoal local e funcionamento corrente.

Refira-se que, para o equipamento das suas instalações, o Escritório contou com o apoio de todos os parceiros sociais portugueses.

Apesar dos seus limitados recursos, o Escritório desenvolveu um conjunto de instrumentos próprios nas áreas estratégicas da documentação, informação e divulgação.

serviços de documentação, informação e divulgação

Tendo sido criada em 1919, a OIT reúne um acervo impressionante de documentação e de informação sobre política social. Um dos papéis principais do Centro de Documentação e Informação (CDI) é o de facilitar o respectivo acesso a todos os seus parceiros.

O CDI é já hoje um instrumento de primeira importância na estratégia do Escritório, quer no âmbito das parcerias em curso com instituições portuguesas, quer no quadro da sua vocação de "interface" com a língua portuguesa.

Neste contexto, o CDI tem disponível para consulta, no local, uma pequena colecção de obras fundamentais de

referência da vasta colecção da OIT e tem, acima de tudo, os meios técnicos e as competências para facilitar o acesso a essa vasta informação internacional.

portal www.ilo.org/lisbon

O Escritório redesenhou o seu portal na WEB - www.ilo.org/lisbon - com vista a responder mais eficazmente aos seus desígnios.

A sua parte central estrutura-se em três grandes domínios. O primeiro - **objectivos estratégicos e programas da OIT** - é basicamente um "link" para os respectivos "sites" em Genebra e permite um contacto directo com as unidades técnicas da sede do BIT.

Já os outros dois domínios estão integralmente construídos em português. O segundo - **a OIT e Portugal** - inclui a história, as parcerias e os protagonistas das relações da OIT com Portugal nomeadamente:

- Escritório da OIT em Lisboa: objectivos, parcerias e Equipa do Escritório;
- Newsletter: versão electrónica;
- Relações Portugal/OIT: textos dos acordos, Convenções ratificadas, composição das delegações tripartidas às Conferências Internacionais do Trabalho (desde 2000)...

O terceiro domínio - **OIT nos países de língua portuguesa** - está organizado da seguinte forma:

- Documentação da OIT: recolha de toda a documentação publicada no âmbito da OIT em língua portuguesa em particular referente aos PALOP e Timor-Leste, organizada pelos quatro objectivos estratégicos da OIT (Normas, Emprego, Protecção Social e Diálogo Social);
- Programas da OIT nos PALOP e Timor-Leste;
- A OIT e a comunidade de língua portuguesa: Escritórios da OIT que cobrem os países da CPLP, lista dos respectivos parceiros tripartidos, delegações tripartidas desses países às Conferências Internacionais do Trabalho (desde 2000);
- Formação em português do Centro de Turim.

Trata-se de um instrumento que se pretende vivo e em permanente actualização.

newsletter

Por sua vez, através da sua **Newsletter**, o Escritório da OIT em Lisboa divulga as suas actividades e chama a atenção para os aspectos mais relevantes da vida da Organização Internacional do Trabalho.

CDI - UM CENTRO DE RECURSOS AO SERVIÇO DOS PARCEIROS DA OIT

Hoje em dia, os Centros de Documentação e Informação estão a assumir um novo papel de centros de recursos em conhecimento. O enfoque das suas actividades deixou de se situar no depósito de livros e de revistas, para se assumirem claramente como pontos focais de vários tipos de informação e fontes especializadas, em rede, uma espécie de hubs, que recolhem, gerem e difundem informação e conhecimento.

O **CDI do Escritório da OIT em Lisboa** - que, entretanto, se expandiu passando a ocupar um andar autónomo - insere-se claramente nesta nova geração de centros de recursos e tem como principal missão recolher, seleccionar, tratar e difundir informação relacionada com os objectivos estratégicos da OIT, nos formatos mais adequados ao seu público alvo.

O CDI fornece, a pedido, acompanhamento técnico para o acesso às bases de dados da OIT que podem ir das Normas, às estatísticas do trabalho, decisões da Conferência ou do Conselho de Administração ou boas práticas...O CDI fornece igualmente serviços de aconselhamento e visitas virtuais a fontes de informação da OIT, com o apoio das novas tecnologias da informação.



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL DO
TRABALHO

Escritório da OIT em Lisboa

Rua Viriato, n.º7, 7.º e 8.º andar, 1050-233 Lisboa (Portugal)
Telefone: + 351 21 317 34 40 | Fax: + 351 21 314 01 49
E-mail: gois@ilo.org | Portal: www.ilo.org/lisbon